



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202507220002
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00009.20250609/0001-48

O(A) SECRETARIA DE SAUDE - FMS, situada no(a)--, inscrito(a) no CNPJ/MF N.º 23.478.597/0001-80, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) SIMONE ALVES GOUVEIA, portador do CPF n.º CPF/MF N.º 672.600.633-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, localizado na , 108, Centro, Quiterianópolis / Ce - Cep: 63.650-000, inscrito no CNPJ/MF N.º 41.250.142/0001-94, representado(a) pelo(a) Senhor(a) JOELMA MACHADO OLIVEIRA, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES REMANESCENTES COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA NECESSITA DE MEIOS PARA GARANTIR A DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DE RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NAS SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS E NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação n.º 2025.06.18.01PE, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 145.095,42 (cento e quarenta e cinco mil e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
17	TANQUE: 21 LITROS. TAMANHO IDEAL PARA A ESTERILIZAÇÃO DE GRANDES VOLUMES; TANQUE DE PRESSÃO EM AÇO INOX GARANTE MAIOR SEGURANÇA E RESISTÊNCIA AOS CONSTANTES PROCESSOS DE AQUECIMENTO, SEM CAUSAR FADIGA NO MATERIAL;	SAEVO	UND	5.0	6.950,00	34.750,00

JOELMA
MACHADO
OLIVEIRA:
94562
29637
2

Assinado digitalmente por
JOELMA
MACHADO
OLIVEIRA:94562
29637
NE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=ValoresInferencia, OU=37842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOELMA MACHADO OLIVEIRA:94562 29637
Resão: Ev sou o autor desta documento
Localização:
Foxit PDF Reader
Versão: 2025.1.0



BANDEJAS E SUPORTE EM AÇO INOX PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E MAIOR RESISTÊNCIA ÀS VARIACÕES DE TEMPERATURA, MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS POR MUITO MAIS TEMPO; PORTA EM ALUMÍNIO INJETADO, RECOBERTA COM INOX ABERTURA LEVE E ESTÁVEL, ASSEGURANDO FECHAMENTO E VEDAÇÃO ADEQUADOS DURANTE TODO O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO; ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: SILICONE EXCELENTE FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ÀS VARIACÕES DE TEMPERATURA E PRESSÃO, ASSEGURANDO VEDAÇÃO ADEQUADA.; ISOLAMENTO TÉRMICO INTERNO EM LÃ DE VIDRO GARANTE QUE O CICLO DE AQUECIMENTO OCORRA COM MAIOR VELOCIDADE, SEM PERDA DE TEMPERATURA, E AINDA MANTÉM A TEMPERATURA EXTERNA DO APARELHO, DENTRO DOS LIMITES DE SEGURANÇA ACEITÁVEIS; INDICAÇÃO PARA MONITORAMENTO: MANÔMETRO (PRESSÃO / TEMPERATURA) PERMITE MONITORAMENTO ADEQUADO DA TEMPERATURA E PRESSÃO DE TRABALHO, DURANTE TODO O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. PAINEL DE COMANDO: POSICIONADO NA PARTE FRONTAL (INDICAÇÕES DAS OPERAÇÕES / TECLAS DE COMANDO) DE FÁCIL ACESSO E MANUSEIO, O PAINEL PERMITE OPERAR O EQUIPAMENTO DE FORMA RÁPIDA E PRECISA. DESACELERAÇÃO AUTOMÁTICA; ASSEGURA TEMPERATURA UNIFORME E CONSTANTE DENTRO DO TANQUE DURANTE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. DOTADA DE 18 SISTEMAS DE SEGURANÇA. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 127/220 V~ (COM CHAVE REVERSORA); FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PROTEÇÃO ELÉTRICA: FUSÍVEIS; POTÊNCIA: 1700 W; CORRENTE NOMINAL: 12A; TANQUE DE PRESSÃO: AÇO INOXIDÁVEL; PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1,7KGF/CM² +- 0,4 (1,3 A 2,1KGF/CM²); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 128°C +- 5 (123 A 133°C); TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO: 16 MINUTOS; TEMPO DO CICLO COMPLETO: 60 MINUTOS APROXIMADAMENTE; ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: SILICONE; SISTEMA ELETRÔNICO: MICROCONTROLADO (TEMPO E TEMPERATURA); ÁGUA: DESTILADA, INSERÇÃO MANUAL COM COPO DOSADOR; QUANTIDADE DE ÁGUA NECESSÁRIA PARA CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO: 350ML - 380ML; BANDEJAS E SUPORTE: SUPORTE COM 3 BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL; PROTEÇÃO SOBREPRESSÃO: SELO DE SEGURANÇA; PROTEÇÃO SUBPRESSÃO: VÁLVULA DE ANTIVÁCUO; INDICAÇÃO PARA MONITORAMENTO: MANÔMETRO (PRESSÃO/TEMPERATURA) PAINEL DE COMANDO: POSICIONADO NA PARTE FRONTAL (INDICA OPERAÇÕES/TECLAS DE COMANDO); ABERTURA DA PORTA: SISTEMA DE DESPRESSURIZAÇÃO POR ALAVANCA; VOLUME: 21L; DIÂMETRO DA CÂMARA: 240MM; PROFUNDIDADE DA CÂMARA: 450MM; ALTURA DA AUTOCLAVE: 410MM; LARGURA DA AUTOCLAVE: 435MM; PROFUNDIDADE DA AUTOCLAVE: 580MM; PESO LÍQUIDO: 30KG; PESO BRUTO: 33KG; ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM A BIOCLAVE 21L: MANGUEIRA EXTERNA PARA SAÍDA DE

JOEL
MA
MAC
HADO
OLIV
EIRA:
94562
29637
2

Assinado
digitalmente por
JOELMA
MACHADO
OLIVEIRA:94562
29637
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videconferencia, OU=27842417000168, OU=AC
SyngularID
Múltipla, CN=JOELMA
MACHADO
OLIVEIRA:94562
296372
Razão: Eu sou o
autor deste
documento
Localização:
Fossil PDF Reader
Versão: 2025.1.0

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80



	VAPOR; BANDEJAS E SUPORTE: SUPORTE COM 3 BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL COPO GRADUADO, PARA DOSAR A QUANTIDADE DE ÁGUA DESTILADA PEGADOR DE BANDEJA						
	TANQUE: 21 LITROS. TAMANHO IDEAL PARA A ESTERILIZAÇÃO DE GRANDES VOLUMES; TANQUE DE PRESSÃO EM AÇO INOX GARANTE MAIOR SEGURANÇA E RESISTÊNCIA AOS CONSTANTES PROCESSOS DE AQUECIMENTO, SEM CAUSAR FADIGA NO MATERIAL; BANDEJAS E SUPORTE EM AÇO INOX PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E MAIOR RESISTÊNCIA ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS POR MUITO MAIS TEMPO; PORTA EM ALUMÍNIO INJETADO, RECOBERTA COM INOX ABERTURA LEVE E ESTÁVEL, ASSEGUANDO FECHAMENTO E VEDAÇÃO ADEQUADOS DURANTE TODO O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO; ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: SILICONE EXCELENTE FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E PRESSÃO, ASSEGUANDO VEDAÇÃO ADEQUADA.; ISOLAMENTO TÉRMICO INTERNO EM LÃ DE VIDRO GARANTE QUE O CICLO DE AQUECIMENTO OCORRA COM MAIOR VELOCIDADE, SEM PERDA DE TEMPERATURA, E AINDA MANTÉM A TEMPERATURA EXTERNA DO APARELHO, DENTRO DOS LIMITES DE SEGURANÇA ACEITÁVEIS; INDICAÇÃO PARA MONITORAMENTO: MANÔMETRO (PRESSÃO / TEMPERATURA) PERMITE MONITORAMENTO ADEQUADO DA TEMPERATURA E PRESSÃO DE TRABALHO, DURANTE TODO O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. PAINEL DE COMANDO: POSICIONADO NA PARTE FRONTAL (INDICAÇÕES DAS OPERAÇÕES / TECLAS DE COMANDO) DE FÁCIL ACESSO E MANUSEIO, O PAINEL PERMITE OPERAR O EQUIPAMENTO DE FORMA RÁPIDA E PRECISA. DESACELERAÇÃO AUTOMÁTICA; ASSEGURA TEMPERATURA UNIFORME E CONSTANTE DENTRO DO TANQUE DURANTE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. DOTADA DE 18 SISTEMAS DE SEGURANÇA. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 127/220 V~ (COM CHAVE REVERSORA); FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PROTEÇÃO ELÉTRICA: FUSÍVEIS; POTÊNCIA: 1700 W; CORRENTE NOMINAL: 12A; TANQUE DE PRESSÃO: AÇO INOXIDÁVEL; PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1,7KGF/CM2 +- 0,4 (1,3 A 2,1KGF/CM2); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 128°C +- 5 (123 A 133°C); TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO: 16 MINUTOS; TEMPO DO CICLO COMPLETO: 60 MINUTOS APROXIMADAMENTE; ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: SILICONE; SISTEMA ELETRÔNICO: MICROCONTROLADO (TEMPO E TEMPERATURA); ÁGUA: DESTILADA, INSERÇÃO MANUAL COM COPO DOSADOR; QUANTIDADE DE ÁGUA NECESSÁRIA PARA CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO: 350ML - 380ML; BANDEJAS E SUPORTE: SUPORTE COM 3 BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL; PROTEÇÃO SOBREPRESSÃO: SELO DE SEGURANÇA; PROTEÇÃO SUBPRESSÃO: VÁLVULA DE ANTIVÁCUO; INDICAÇÃO PARA MONITORAMENTO: MANÔMETRO (PRESSÃO/TEMPERATURA) PAINEL DE COMANDO: POSICIONADO NA PARTE FRONTAL (INDICA OPERAÇÕES/TECLAS DE COMANDO); ABERTURA DA PORTA: SISTEMA DE DESPRESSURIZAÇÃO POR ALAVANCA; VOLUME: 21L; DIÂMETRO DA CÂMARA: 240MM; PROFUNDIDADE DA CÂMARA: 450MM; ALTURA DA AUTOCLAVE: 410MM; LARGURA DA AUTOCLAVE: 435MM; PROFUNDIDADE DA AUTOCLAVE: 580MM; PESO LÍQUIDO: 30KG; PESO BRUTO: 33KG; ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM A BIOCLAVE 21L: MANGUEIRA EXTERNA PARA SAÍDA DE VAPOR; BANDEJAS E SUPORTE: SUPORTE COM 3 BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL COPO GRADUADO, PARA DOSAR A QUANTIDADE DE ÁGUA DESTILADA PEGADOR DE BANDEJA						
18	APARELHO TELEFÔNICO, TIPO MESA, FUNÇÕES BÁSICAS FLASH/REDIAL/REDISCAR/MUTE/, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA	INTELBRAS	UND	11.0	386,00	4.246,00	
	APARELHO TELEFÔNICO, TIPO MESA, FUNÇÕES BÁSICAS FLASH/REDIAL/REDISCAR/MUTE/, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA						
19	(CELULAR) TELEFONE TIPO DIGITAL SEM FIO, PLÁSTICO RÍGIDO, 220V, COR PRETA. CAPACIDADE 64GB, ANDROID 10. câmera de 8MP. PROCESSADOR OCTA-CORE E 1GB DE MEMÓRIA RAM. TIPO DE TELA: IPS. TAMANHO DA TELA: 5,5. RESOLUÇÃO DA TELA: HD PLUS(720 X 1440) IPS COM 292 PPI. TECNOLOGIA: 4G. BLUETOOTH: SIM. WI-FI: SIM. LOCALIZAÇÃO: SIM. VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.6GHZ. VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: 10 GO EDITION. QUANTIDADE DE CHIPS: DUAL CHIP. CAPACIDADE DA BATERIA: 2500MAH. PESO: 141G. LARGURA: 7,3CM. ALTURA: 14,64CM. PROFUNDIDADE: 1CM.	MOTOROLA	UND	10.0	974,67	9.746,70	
	(CELULAR) TELEFONE TIPO DIGITAL SEM FIO, PLÁSTICO RÍGIDO, 220V, COR PRETA. CAPACIDADE 64GB, ANDROID 10. câmera de 8MP. PROCESSADOR OCTA-CORE E 1GB DE MEMÓRIA RAM. TIPO DE TELA: IPS. TAMANHO DA TELA: 5,5. RESOLUÇÃO DA TELA: HD PLUS(720 X 1440) IPS COM 292 PPI. TECNOLOGIA: 4G. BLUETOOTH: SIM. WI-FI: SIM. LOCALIZAÇÃO: SIM. VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.6GHZ. VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: 10 GO EDITION. QUANTIDADE DE CHIPS: DUAL CHIP. CAPACIDADE DA BATERIA: 2500MAH. PESO: 141G. LARGURA: 7,3CM. ALTURA: 14,64CM. PROFUNDIDADE: 1CM.						
20	KIT PABX 2 LINHAS 4 RAMAL 5 RAMAL SEM FIO COMPLETO, COR: BRANCA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 UNIDADE: CENTRAL CONECTA MAIS INTELBRAS COMPOSTA POR (1 CENTRAL 2X4, 1 CABO DE ENERGIA, 1 MANUAL) 1 UNIDADE: INTERFACE CELULAR ITC 5100 INTELBRAS (CHIP NÃO INCLUSO) 1 UNIDADE: PLACA DECT PARA 5 RAMAIS SEM FIO INTELBRAS 1 UNIDADE:	DIVERSOS	UND	8.0	2.500,91	20.007,28	

JOEL
MA
MAC
HADO
OLIV
EIRA:
94562
29637
2

Assinado digitalmente por
JOELMA
MACHADO
OLIVEIRA/94562
296372
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417080150, OU=AC, S=Brasilia, CN=JOELMA MACHADO OLIVEIRA/94562 296372
Resol: Eu sou o autor deste documento
Localizagão:
Fonte: PDF Reader
Versão: 2020.1.0



	TERMINAL INTELIGENTE TI 830I INTELBRAS 1 UNIDADE: HEDSET CHS 55 INTELBRAS 1 UNIDADE: PORTEIRO XPE 1001 PLUS INTELBRAS 2 UNIDADES: TELEFONE COM FIO TC 50 PREMUM PRETO INTELBRAS 1 UNIDADE: PROTETOR PARA O PORTEIRO (ACOMPANHA KIT FIXAÇÃO) 5 UNIDADES: RAMAL SEM FIO TS 3111 INTELBRAS.						
	KIT PABX 2 LINHAS 4 RAMAL 5 RAMAL SEM FIO COMPLETO, COR: BRANCA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 UNIDADE: CENTRAL CONECTA MAIS INTELBRAS COMPOSTA POR (1 CENTRAL 2X4, 1 CABO DE ENERGIA, 1 MANUAL) 1 UNIDADE: INTERFACE CELULAR ITC 5100 INTELBRAS (CHIP NÃO INCLUSO) 1 UNIDADE: PLACA DECT PARA 5 RAMAIS SEM FIO INTELBRAS 1 UNIDADE: TERMINAL INTELIGENTE TI 830I INTELBRAS 1 UNIDADE: HEDSET CHS 55 INTELBRAS 1 UNIDADE: PORTEIRO XPE 1001 PLUS INTELBRAS 2 UNIDADES: TELEFONE COM FIO TC 50 PREMUM PRETO INTELBRAS 1 UNIDADE: PROTETOR PARA O PORTEIRO (ACOMPANHA KIT FIXAÇÃO) 5 UNIDADES: RAMAL SEM FIO TS 3111 INTELBRAS.						
21	VITRINE EM MDF COM TAMANHO 1.85 M DE ALTURA X 0.90 M DE LARGURA X 0.32 M DE PROFUNDIDADE. VIDROS TEMPERADOS DE 4 MM. ACABAMENTO COM PERFIL DE BORRACHA NA COR DO PRODUTO. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS	KADOSH	UND	3.0	2.416,66	7.249,98	
	VITRINE EM MDF COM TAMANHO 1.85 M DE ALTURA X 0.90 M DE LARGURA X 0.32 M DE PROFUNDIDADE. VIDROS TEMPERADOS DE 4 MM. ACABAMENTO COM PERFIL DE BORRACHA NA COR DO PRODUTO. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS						
22	QUADRO BRANCO UV MOLDURA ALUMINIO, TAMANHO 180X120 CM	STALO	UND	12.0	316,00	3.792,00	
	QUADRO BRANCO UV MOLDURA ALUMINIO, TAMANHO 180X120 CM						
23	INFLADOR COMPRESSOR BALÃO BEXIGA 2 BICO FESTA ANIVERSARIO, COR ALEATÓRIA, 202V, 600W	MAZZILLI	UND	9.0	400,88	3.607,92	
	INFLADOR COMPRESSOR BALÃO BEXIGA 2 BICO FESTA ANIVERSARIO, COR ALEATÓRIA, 202V, 600W						
24	SUPORTE PARA BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE. ALTURA AJUSTÁVEL DE 74CM A 110CM. APOIO DE MÃO COM CAPA REMOVÍVEL. PRODUTO LEVE, PESA MENOS DE 1KG. COMPOSIÇÃO: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA. INDICAÇÃO: COLETA DE SANGUE, INJEÇÃO. ALTURA MÍNIMA DE 74 CM. ALTURA MÁXIMA DE 110CM MEDIDAS DO APOIO DE BRAÇO: 19CM X 13CM. PESO: 940G	ARTIPÉ	UND	15.0	205,00	3.075,00	
	SUPORTE PARA BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE. ALTURA AJUSTÁVEL DE 74CM A 110CM. APOIO DE MÃO COM CAPA REMOVÍVEL. PRODUTO LEVE, PESA MENOS DE 1KG. COMPOSIÇÃO: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA. INDICAÇÃO: COLETA DE SANGUE, INJEÇÃO. ALTURA MÍNIMA DE 74 CM. ALTURA MÁXIMA DE 110CM MEDIDAS DO APOIO DE BRAÇO: 19CM X 13CM. PESO: 940G						
25	BIOMBO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: TAMANHO TRIPLO; RODÍZIOS: POSSUI.	SANTA CLARA	UND	10.0	890,50	8.905,00	
	BIOMBO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: TAMANHO TRIPLO; RODÍZIOS: POSSUI.						
26	FOCO CLÍNICO 220V. CARACTERÍSTICAS: REFLETOR DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS: COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA: ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM: PINTURA EM EPÓXI A 250 C DE ALTA RESISTÊNCIA: BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 127 A 220 V. 50/60 HZ: LÂMPADA DE LED LUZ FRIA E BRANCA . PESO LÍQUIDO: 3 KG	MEDPEJ	UND	10.0	640,00	6.400,00	

JOEL
MA
MAC
HADO
OLIV
EIRA:
94562
29637
2

Assinado digitalmente por
JOELMA
MACHADO
OLIVEIRA 94562
296372
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=2782417000158, OU=AC
SympStarID
Matpfa, CN=JOELMA
MACHADO
OLIVEIRA 94562
296372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Fossil PDF Reader
Versão: 2025.1.0



	FOCO CLÍNICO 220V. CARACTERÍSTICAS: REFLETOR DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS: COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA: ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM: PINTURA EM EPÓXI A 250 C DE ALTA RESISTÊNCIA: BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 127 À 220 V. 50/60 HZ: LÂMPADA DE LED LUZ FRIA E BRANCA . PESO LÍQUIDO: 3 KG					
27	SUPORTE DE SORO C/ RODAS INOX + REGULAGEM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- ALTURA FIXA;- 4 PÉS COM PERFIL QUADRADO 20X20MM COM RODAS- ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX 304 REDONDO;- PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2 (51.08MM)- DIMENSÕES: 1,010M (ALTURA MÍNIMA) X 2,00M ALTURA (ALTURA MÁXIMA) X 0,40M LARGURA X 0,40M PROFUNDIDADE.- 4 GANCHOS DE INOX 304 NO Ø 3,175 MM. ACABAMENTO:- INOX POLIDO. CARACTERÍSTICAS:- ESTRUTURA BASTANTE RESISTENTE E ESTÁVEL.- PRODUTO LIVRE DE CORROSÃO.	SANTA CLARA	UND	15.0	350,00	5.250,00
	SUPORTE DE SORO C/ RODAS INOX + REGULAGEM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- ALTURA FIXA;- 4 PÉS COM PERFIL QUADRADO 20X20MM COM RODAS- ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX 304 REDONDO;- PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2 (51.08MM)- DIMENSÕES: 1,010M (ALTURA MÍNIMA) X 2,00M ALTURA (ALTURA MÁXIMA) X 0,40M LARGURA X 0,40M PROFUNDIDADE.- 4 GANCHOS DE INOX 304 NO Ø 3,175 MM. ACABAMENTO:- INOX POLIDO. CARACTERÍSTICAS:- ESTRUTURA BASTANTE RESISTENTE E ESTÁVEL.- PRODUTO LIVRE DE CORROSÃO.					
28	ESCADINHA 2 DEGRAUS. DEGRAUS COM ANTIDERRAPANTE BRANCA. DIMENSÕES: ALTURA 35 CM; LARGURA 35 CM E COMPRIMENTO 45 CM.	SANTA CLARA	UND	30.0	209,00	6.270,00
	ESCADINHA 2 DEGRAUS. DEGRAUS COM ANTIDERRAPANTE BRANCA. DIMENSÕES: ALTURA 35 CM; LARGURA 35 CM E COMPRIMENTO 45 CM.					
29	DETECTOR FETAL. TIPO: PORTÁTIL. TECNOLOGIA: DIGITAL. DISPLAY: LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4. FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 A 240BPM. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL. GRAU DE PROTEÇÃO: IPX7.	G-TECH	UND	10.0	819,34	8.193,40
	DETECTOR FETAL. TIPO: PORTÁTIL. TECNOLOGIA: DIGITAL. DISPLAY: LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4. FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 A 240BPM. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL. GRAU DE PROTEÇÃO: IPX7.					
30	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 LITROS. MODO DE OPERAÇÃO : DIGITAL. CAPACIDADE:ATÉ 75 LITROS	STERMAX	UND	2.0	6.666,57	13.333,14
	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 LITROS. MODO DE OPERAÇÃO : DIGITAL. CAPACIDADE:ATÉ 75 LITROS					
31	SELADORA P/ AUTOCLAVE ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU: ÁREA DE SELAGEM: 25 CM: LARGURA DA SELAGEM: ÁREA DE SELAGEM COM 15MM. VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO. DIMENSÕES EXTERNAS: 32 X 5 X 12 CM (C X L X A): TEMPERATURA MÁXIMA DE SELAGEM: 200°C. POTÊNCIA: 100W. BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100MMX50MTS	BIOVOX	UND	9.0	1.141,00	10.269,00
	SELADORA P/ AUTOCLAVE ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU: ÁREA DE SELAGEM: 25 CM: LARGURA DA SELAGEM: ÁREA DE SELAGEM COM 15MM. VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO. DIMENSÕES EXTERNAS: 32 X 5 X 12 CM (C X L X A): TEMPERATURA MÁXIMA DE SELAGEM: 200°C. POTÊNCIA: 100W. BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100MMX50MTS					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DE SAUDE - FMS.

JOELMA
MAC
HADO
OLIV
EIRA:
94562
29637
2

Assinado digitalmente por
JOELMA
MACHADO
OLIVEIRA-94562
296372
ND. C=BR. O=ICP-Brasil. OU=Certificado Digital PF A1. OU=Videoconferencia. OU=27842417000168. OU=AC. O=regulador. Multiss. CN=JOELMA MACHADO OLIVEIRA-94562 296372. Razão: Eu sou o autor deste documento. Localizador: Fone PDF Reader Versão: 2023.1.0

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

JOEL
MA
MAC
HADO
OLIV
EIRA:
94562
29637
2

Assinado
digitalmente por
JOELMA
MACHADO
OLIVEIRA/94562
29637
ID: C=BR, O=
ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital
PF A1, OU=
Videoconferencia,
OU=
27842417000158,
OU=AC
SyngularID
Múltipla, CN=
JOELMA
MACHADO
OLIVEIRA/94562
29637
Razão: Eu sou o
autor deste
documento
Localização:
Font: PDF Reader
Versão: 2023.1.0



5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

JOEL
MA
MAC
HADO
OLIV
EIRA:
94562
29637
2

Assinado digitalmente por
JOELMA
MACHADO
OLIVEIRA/94562
29637
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC
SygnaturaID
Múltipla, CN=JOELMA MACHADO OLIVEIRA/94562 29637
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Foxit PDF Reader
Versão: 2025.1.0



5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

JOEL
MA
MAC
HADO
OLIV
EIRA:
94562
29637
2

Assinado digitalmente por
JOELMA
MACHADO
OLIVEIRA 94562
296372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000168, OU=AC
SygnatID
Múltipla, CN=JOELMA
MACHADO
OLIVEIRA 94562
296372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: Fcatt PDF Reader
Versão: 2023.1.0



6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

JOEL
MA
MAC
HADO
OLIV
EIRA:
94562
29637
2

Assinado
digitalmente por
JOELMA
MACHADO
OLIVEIRA 94562
29637
NO C=BR, O=
ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital
PF A1, OU=
Validação
27842417000158,
OU=AC
SynguardID
Múltipla, CN=
JOELMA
MACHADO
OLIVEIRA 94562
29637
Razão: Eu sou o
autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader
Versão: 2025.1.0



7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá

JOEL
MA
MAC
HADO
OLIV
EIRA:
94562
29637
2

Assinado
digitalmente por
JOELMA
MACHADO
OLIVEIRA:94562
296372
ID: C=BR, O=
ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital
PF A1, OU=
Videocarterista,
OU=
27842417000158,
O=AC
SyngularID
Multiple, CN=
JOELMA
MACHADO
OLIVEIRA:94562
296372
Razão: Eu sou o
autor deste
documento
Linha de tempo
Fórmula PDF-Reader
Versão: 2025.1.0



o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

JOEL
MA
MAC
HADO
OLIV
EIRA:
94562
29637
2

Assinado digitalmente por
JOELMA
MACHADO
OLIVEIRA 94562
296372
ND C=BR, O=
ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital
PF A1, OU=
Videoconferencia,
OU=
27842417000158,
OU=AC
Symantec
MigRsa, CN=
JOELMA
MACHADO
OLIVEIRA 94562
296372
Outlet Eu sou o
autar desta
documentos
Localizador
Foxit PDF Reader
Versão: 2025.1.0



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

BARROQUINHA/CE, 22 de julho de 2025

SECRETARIA DE SAUDE - FMS
CNPJ/MF Nº 23.478.597/0001-80
SIMONE ALVES GOUVEIA

Representante legal do órgão gerenciador

JOELMA MACHADO
OLIVEIRA:94562296
372

Assinado digitalmente por JOELMA MACHADO
OLIVEIRA:94562296372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=JOELMA MACHADO
OLIVEIRA:94562296372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
CNPJ/MF Nº 41.250.142/0001-94
JOELMA MACHADO OLIVEIRA

Representante legal do fornecedor registrado